

# TRE-SP barra candidatura de chapa do PCO ao governo estadual

06/09/2022

Como o candidato a governador não comprovou estar quite com a Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo indeferiu, nesta segunda-feira (5/9), o registro de candidatura da chapa do Partido da Causa Operária (PCO) ao governo estadual.

Reprodução/EPTV



Edson Dorta, candidato a governador de São Paulo pelo PCO Reprodução/EPTV

Apesar de não haver irregularidades quanto ao requerimento da candidata a vice-governadora, Lílian Cristina Miranda, a corte observou que o cabeça de chapa, Edson Dorta, possui empecilhos.

As contas da campanha de Dorta à Prefeitura de Campinas em 2016 foram julgadas não prestadas. Ele chegou a apresentar pedido de regularização, mas a solicitação ainda está pendente de julgamento na zona eleitoral de origem.

O desembargador Silmar Fernandes, relator do caso no TRE-SP, verificou que foi concedido prazo suplementar de três dias ao candidato para comprovar sua quitação eleitoral. Mas ressaltou a impossibilidade de ampliação do prazo, devido ao calendário apertado.

O magistrado também lembrou que, conforme a [Súmula 51](#) do Tribunal Superior Eleitoral, "o processo de registro de candidatura não é o meio adequado para se afastarem os eventuais vícios apurados no processo de prestação de contas de campanha ou partidárias". *Com informações da assessoria de imprensa do TRE-SP.*

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão**

**Processo 0603457-90.2022.6.26.0000**

**Processo 0603458-75.2022.6.26.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-06/tre-sp-barra-candidatura-chapa-pco-governo-estadual/>